



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

13/2020

Aos dez dias do mês de junho de 2020, às oito horas, inicia-se a reunião ordinária deste Conselho Administrativo, através de plataforma para chamada de vídeo, com a participação das conselheiras, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; a diretora de assistência à saúde Maria Terezinha Punhagui de Carvalho e a diretora de saúde ocupacional Liz Dayane Paludetto Rodrigues; o gerente de atendimento Erick Takashi Takihara e a gerente de segurança e saúde ocupacional Luciana Aparecida Bordignon; a assessora jurídica Ely Tiekó Yoshinaga; o superintendente Marco Antonio Bacarin; e a secretária Manoela André Avelino. A pauta da reunião contemplou os seguintes temas:

1. *Ata do dia 03/06/2020;*
2. *Processo nº 43.004373/2020-13 - Despacho Administrativo nº 9195/2020 - CAAPSML GA – Resposta ao Despacho Administrativo 8941/2020 - Parecer da Procuradoria 566/2019;*
3. *Processo nº 43.004915/2020-40 – Requerimento nº 1136/2020 - CAAPSML – AT – Reembolso de despesas realizadas com tratamento com infusão de antiangiogênico intraocular.*

A reunião foi iniciada pela apreciação do Processo SEI nº 43.004915/2020-40 – Requerimento S/N, segundo o qual, a beneficiária do plano de saúde solicita o reembolso por valores destinados ao tratamento com a aplicação de medicamento antiangiogênico intraocular. Realizado debate, o Conselho Administrativo deliberou por manter o indeferimento da reivindicação. A seguir, foi realizada a leitura e assinatura da ata da reunião realizada na data de 03 de junho de 2020. Em seguida, contando com as presenças de membros da Diretoria de Assistência à Saúde e Assessoria Jurídica da CAAPSML, e da Diretoria de Saúde Ocupacional da SMRH, realizou-se discussão acerca do Parecer Jurídico nº 566/2019 - PGM, o qual estabelece as estratégias a serem aplicadas em situações em que servidores acidentados no trabalho e que, por razões diversas da licença médica, não se encontram no pleno exercício do cargo. A diretora de saúde ocupacional apresentou o fluxograma de entrada e evolução das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) no sistema da CAAPSML e da DSO. Após considerações e amplo debate, este Conselho despachou informando a respeito do que foi estabelecido juntamente com a Superintendência desta Autarquia. Assim, foi determinada a criação de um grupo de trabalho para avaliação e proposição de adequação/alteração da legislação referente aos casos de Acidentes de Trabalho dos servidores do Município, aplicando assim, as orientações constantes no Parecer Jurídico nº 566/2019-PGM/PML, uma vez que não há regulamentação própria para todos os casos existentes. Estabeleceu-se que deverá contemplar representante do Conselho Administrativo, da DSO-SMRH, da CAAPSML, do SINDSERV e PGM. Foi indicada a conselheira Ana Cristina Pialarice Giordano como representante titular deste Conselho Administrativo, conforme deliberação de seus membros, e ficará no aguardo quanto ao início dos trabalhos. A próxima reunião ordinária foi agendada para dia 17 de junho de 2020. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 17/06/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 17/06/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 17/06/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 17/06/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 17/06/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 17/06/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 17/06/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 17/06/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Punhagui de Carvalho, Diretor(a) de Assistência à Saúde**, em 18/06/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Diretor(a) de Saúde Ocupacional**, em 18/06/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida Bordignon, Gerente de Segurança e Saúde Ocupacional**, em 22/06/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ely Tieko Yoshinaga, Assessor(a) Técnico**, em 23/06/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Takashi Takihara, Gerente de Atendimento**, em 23/06/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3913028** e o código CRC **446883C7**.

